

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.062/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 17/10/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.933373/2023-12

Expediente: 1100764/23-2

Ementa: Trata-sede pleito do Ministério da Saúde (MS), via OFÍCIO Nº 345/2023/DLOG/SE/MS (2614518) solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de **48.700 comprimidos dispersíveis de pirazinamida 150mg**, fabricados por Micro Labs Limited - ÍNDIA, adquiridos por intermédio da Organização Panamericana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) [**APO 23-00008979**] (2614522).

O medicamento será destinado ao tratamento de pacientes do Programa Nacional de Controle da **Tuberculose** do MS.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 48.700 (quarenta e oito mil e setecentos) comprimidos dispersíveis de Pirazinamida 150mg, APO 23-00008979, destinado ao tratamento de pacientes do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 382/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2630144).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/10/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2644397** e o código CRC **82C276C3**.

Referência: Processo nº
25351.933373/2023-12

SEI nº 2644397